

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** CEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.268.448/0001-09 sediada à Estrada D, Nº. 188, Quadra CH, Lote 36 no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **CELIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, encontrado no endereço da sede da empresa.

**CONTRATADO:** CELIO VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 1021501026D- GO, inscrito no CPF sob o nº 953.407.341-53 e RG nº 01605143860 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua B-27, Quadra 21B, Lote 8/9, s/n, Jardins Paris, Goiânia – Goiás, CEP: 74885664.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, mediante depósito em Conta Corrente de titularidade do CONTRATADO a ser informado na nota fiscal, ficando obrigada a manter conta aberta e operante durante toda a vigência do contrato ou cadastrar previamente nova conta para depósito.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As PARTES acordam que este instrumento poderá ser assinado por assinatura digital, ficando declarada de forma inequívoca, a concordância expressa com esta forma, bem como o reconhecimento da validade e aceite do presente documento, não podendo as PARTES se oporem a sua utilização.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato.

Goiânia, 23 de maio de 2023.

CELIO DE  
OLIVEIRA:133228  
77191

Assinado de forma digital por  
CELIO DE  
OLIVEIRA:13322877191  
Dados: 2023.05.25 15:18:30  
-03'00'

**CEL ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATANTE**

CELIO VINICIUS  
CARDOSO  
OLIVEIRA:95340  
734153

Assinado de forma  
digital por CELIO  
VINICIUS CARDOSO  
OLIVEIRA:95340734153  
Dados: 2024.07.11  
14:10:03 -03'00'

**CELIO VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA**  
**CONTRATADO**